



請仔細閱讀背面重要事項
 Leia com atenção as instruções constantes no verso
 過期繳納供款將被依法處罰
 O pagamento das contribuições fora do prazo fica sujeito às sanções previstas na lei.

由社會保障基金填寫
Reservado ao FSS

1	僱主名稱及地址 Nome e endereço do empregador	2	僱主註冊編號 N.º de matrícula do empregador
		3	供款月份 Mês _____ 年份 Ano _____
4	月份內僱員總數 Total de trabalhadores no mês	5	供款額 Importância a pagar
	工作少於十五日之僱員數目 N.º Trabalhadores com menos de 15 dias de trabalho _____		供款 Contribuição 澳門元 Patacas \$ _____
			遲延利息 Juros de Mora 澳門元 Patacas \$ _____
	工作滿十五日或以上之僱員數目 N.º Trabalhadores com mais de 14 dias de trabalho _____		供款總額 Total a Pagar 澳門元 Patacas \$ _____
			支票編號 Cheque N.º _____
			銀行 Banco _____
			其他 Outros _____

[illegible]

- ☐ **現聲明與上述人士已建立勞動關係，且不屬以下情況：僱主本人、配偶及事實婚姻、同膳宿且屬第二親等內親屬；不具支配及領導性質的提供勞務合同關係。**
- ☐ **Declara que estabeleceu uma relação laboral com o indivíduo acima referido, e que não se encontra nas situações seguintes: o próprio empregador; cônjuge ou pessoa com relação de união de facto; com vínculo familiar até ao segundo grau e que vivam em comunhão de mesa e habitação; com relação de contrato de prestação de serviço e sem natureza de autoridade e direcção.**

僱主或僱主代表簽名及蓋章（印章須與僱主名稱一致）
 Assinatura do empregador ou do seu representante e carimbo
 (O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
Macau, aos _____ de _____ de _____

簽署人姓名： _____
Nome do signatário

注意事項：

1. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，對於以具期限勞動合同提供工作的情況，須在翌月向社會保障基金繳納上一月份的供款〔第 4/2010 號法律第十五條及第十九條第四款〕
2. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百至一千元之罰款。〔同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項〕
3. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。〔同一法律第二十一條第一款及第二十二條〕
4. 在有關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。〔同一法律第六十一條第二款〕
5. 強制性制度不適用於以下情況：〔同一法律第十條、第十一條(二)項及第 7/2008 號法律第三條第二款(二)項至(四)項〕
 - 僱主自己本人；
 - 與僱主為配偶關係或具事實婚姻關係或同膳宿且屬第二親等內親屬的僱員；
 - 不具支配及領導性質的提供勞務合同關係；
 - 根據學徒培訓合同或融入就業市場的職業培訓制度建立關係的僱員；
 - 已在退休及撫卹制度登記的在職公共行政工作人員。
6. 有關供款地點可瀏覽社會保障基金網頁 www.fss.gov.mo。如有任何疑問，可於辦公時間致電 28532850 查詢。

Informações Importantes :

1. O empregador deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito. (art.º 15.º e n.º 4 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010).
2. Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1.000,00 por cada trabalhador (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei).
3. São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (n.º 1 do art.º 21.º e art.º 22.º da mesma Lei).
4. É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de MOP 500,00, o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61.º da mesma Lei).
5. O regime obrigatório não é aplicável (art.º 10.º e alínea 2) do art.º 11.º da mesma Lei e alíneas 2) a 4) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 7/2008) para:
 - O próprio empregador;
 - Os trabalhadores com relações de trabalho entre cônjuges ou pessoas com relação de união de facto ou com vínculo familiar até ao segundo grau e que vivam em comunhão de mesa e habitação;
 - Com relação de contrato de prestação de serviço e sem natureza de autoridade e direcção;
 - Os trabalhadores com relações estabelecidas ao abrigo de contratos de aprendizagem ou do sistema de formação profissional inserido no mercado de emprego;
 - Os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência.
6. Podem consultar os locais de pagamento de contribuições através da página electrónica do FSS, www.fss.gov.mo. Em caso de dúvidas, podem telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.

填寫供款憑單時，需留意下列各項：

Ao preencher o mapa-guia tenha em atenção o seguinte:

- 1 僱主名稱必須與僱主身份資料報表的相同；
O nome do empregador deve ser igual ao do Boletim de Identificação do empregador;
- 2 填寫僱主註冊編號；倘為新註冊者，則毋需填寫；
Preencha o n.º de matrícula do empregador; caso seja uma matrícula nova, não precisa de preencher;
- 3 填寫有關之供款月份及年份；
Preencha o trimestre e ano das respectivas contribuições;
- 4 核對月份內工作少於十五日及工作滿十五日或以上之供款僱員數目；
Apure o n.º de trabalhadores com contribuições inferiores a 15 dias de trabalho e superiores a 14 dias;
- 5 供款總額之計算應與第四部分所填寫的僱員總數相符；
Calcule o montante das contribuições a pagar, tendo em conta o n.º de trabalhadores indicados em “4”;
- 6 填寫僱員名表時，請注意下列各項：
No preenchimento da listagem dos trabalhadores eventuais observe o seguinte:

- | | |
|------------|--|
| 第一欄 | 填寫僱員之社會保障基金受益人編號；倘為未登記者，須連同已填妥之“受益人(本地僱員)登錄申報表”及澳門居民身份證影印本一併遞交； |
| Coluna (1) | Preencha o n.º de beneficiário do FSS; caso não esteja inscrito, deve entregar o BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIO (TRABALHADOR RESIDENTE) preenchido e fotocópia de Bilhete de Identidade de Residente de Macau; |
| 第二欄 | 僱員姓名必須與澳門居民身份證所載者相同； |
| Coluna (2) | O nome do trabalhador deve ser escrito de forma igual ao constante do Bilhete de Identidade de Residente de Macau; |
| 第三欄 | 填寫僱員所持有的澳門居民身份證編號； |
| Coluna (3) | Preencha o n.º de Bilhete de Identidade de Residente de Macau dos trabalhadores; |
| 第四欄 | 以 X 符號指出僱員應繳交的供款金額。 |
| Coluna (4) | Assinale com X o montante devido por cada trabalhador. |